



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO Nº. 3.602/PMMA/2.016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, os **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, nos termos da Lei Municipal nº. 309/PMMA/2.002, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2018, conforme disposto abaixo:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I - Representante da EMATER/RO;

TITULAR: JAIME DOS SANTOS HERIQUE
SUPLENTE: RIVANI SENA ROSSI

II - Representante da IDARON;

TITULAR: CÉLIO SOUZA DA SILVA
SUPLENTE: ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

TITULAR: SHEILA DAIANA BELMONT BRITES
SUPLENTE: JOSÉ AFONSO SATORNO

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR: ARMINDO BREGER
SUPLENTE: EDSON RODRIGUES DA FONSECA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

ENTIDADES NÃO-GORVERNAMENTAIS

V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ministro Andrezza (STTR/MA);

TITULAR: SUELI MACHADO DE SOUZA
SUPLENTE: ROSANE RODRIGUES DA SILVA

VI - Representante da Associação Rural do Setor 01;

TITULAR: RENATO RODRIGUES DE SOUZA
SUPLENTE: NELSON FERREIRA

VII - Representante da Associação Rural do Setor 02;

TITULAR: VALDECIR LUIZ CARARA
SUPLENTE: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS

VIII - Representante da Associação do Setor 03;

TITULAR: LEVI JORGE DA SILVA
SUPLENTE: RONIVALDO CARLOS GOMES DOS SANTOS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 12 de setembro de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252